

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA REFERENTE AO EDITAL  
DE PROCESSO SELETIVO N° 004/DGP/2025/CBMMT – SD BM TEMPORÁRIO 2<sup>a</sup>  
CLASSE**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n° 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025, RESOLVE tornar público os gabaritos da prova objetiva:

**1. GABARITO DA PROVA DO PERFIL AUXILIAR**

<b>Prova: PERFIL AUXILIAR</b>	
<b>QUESTÃO N°</b>	<b>ALTERNATIVA CORRETA</b>
1	B
2	D
3	D
4	D
5	A
6	C
7	B
8	B
9	B
10	D
11	A
12	C
13	C
14	D
15	A
16	C
17	A
18	D
19	B
20	A
21	D
22	D
23	B
24	A
25	C

26	C
27	A
28	D
29	A
30	B
31	A
32	C
33	D
34	B
<b>GABARITO PROVA AUXILIAR (FIM)</b>	

## 2. GABARITO DA PROVA DO PERFIL CONDUTOR

<b>Prova: PERFIL CONDUTOR</b>	
<b>QUESTÃO N°</b>	<b>ALTERNATIVA CORRETA</b>
1	C
2	B
3	C
4	ANULADA
5	ANULADA
6	B
7	C
8	A
9	B
10	C
11	B
12	A
13	A
14	C
15	B
16	B
17	B
18	C
19	A
20	C
21	B
22	B
23	C

24	B
25	A
26	A
27	B
28	A
29	A
30	B
31	A
32	A
33	A
<b>GABARITO PROVA CONDUTOR (FIM)</b>	

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. O (a) candidato (a) poderá interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia a contar da data desta publicação, através do e-mail [processoseletivo@cbm.mt.gov.br](mailto:processoseletivo@cbm.mt.gov.br).
- 3.2. Para a correta identificação e processamento do recurso é obrigatório que o assunto do e-mail siga o seguinte padrão rigoroso de formatação: RECURSO CONTRA GABARITO [Número do Edital]/[Ano] - [Número da Inscrição] - [Nome completo do candidato].
- 3.3. O não cumprimento do padrão de assunto especificado no subitem anterior poderá implicar na não identificação do recurso e, consequentemente, em seu indeferimento, sem prejuízo da análise do mérito caso a identificação seja possível.
- 3.4. O recurso deverá ser apresentado em um único arquivo no formato PDF, anexado ao e-mail, contendo a fundamentação clara, objetiva e argumentada do pedido. O corpo do e-mail poderá conter uma breve mensagem de encaminhamento, mas a fundamentação completa do recurso deverá estar exclusivamente no arquivo anexo.

Cuiabá, 27 de outubro de 2025.

**Rafael Corrêa dos Reis – Ten Cel BM**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo